

## EDITAL N° 024/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual n° 7.116, de 28/01/2013, e considerando a autorização governamental exarada no Protocolo 14.499.492-2, bem como o contido no Edital n° 001/2018 - AGEPAR, resolve

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2018 - AGEPAR, de 02 de janeiro de 2018, para provimento no cargo de Auxiliar de Regulação, nas suas funções, do Quadro Próprio da AGEPAR, para realizarem a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no subitem **1.2**, alínea “e” e no item **14** e seus subitens do Edital n° 001/2018 - AGEPAR, de 02 de janeiro de 2018.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica.

### 3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

3.1. Os exames de Auxílio Diagnóstico, a serem realizados às custas dos candidatos, estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.

### 4. AVALIAÇÃO CLÍNICA

4.1. A Avaliação Clínica somente será realizada pelo candidato na cidade de avaliação, de acordo com o indicado abaixo:

#### **COORDENADORIA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL - CSO/SEAP**

**Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco**

**Curitiba - Paraná**

**Fone: (41) 3883-6314 e 3883-6307**

4.2 Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital deverão apresentar-se para a Avaliação Clínica, com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma disposto no próprio **Anexo I**, no local e endereço estipulados no subitem 4.1. do presente Edital.

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico, relacionados no **Anexo II** deste Edital, cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada, mediante a entrega pelo candidato de todas as vias originais dos resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico, bem como da entrega da **Ficha de Informações Médicas, Anexo III**, devidamente preenchida e assinada.

4.5 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado de todos os Exames de Auxílio Diagnóstico.

4.6 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

- 4.7 O não comparecimento na data, horário e local marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico relacionados no **Anexo II** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.
5. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS, unidade da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 001/2018 - AGEPAR.
6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
7. Caberá aos candidatos o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3. e 4. do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, e o Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR.
10. Os Anexos I, II e III do presente edital estão disponibilizados na íntegra nos endereços eletrônicos, [www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br) e [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).

Curitiba, 08 de junho de 2018.

Omar Akel  
**Diretor Presidente.**